

Considerando os termos do Ofício nº. 007-CPSP/SAGEP, datado de 11 de março de 2015, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo discriminada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-167 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não preencheu os requisitos de posse exigidos no Edital nº. 001/2012-SEAD/SEDUC, de 22 de agosto de 2012, o qual regeu o referido certame, conforme Processo nº. 2015/155468;

Considerando o Parecer da Procuradoria-Geral do Estado, datado de 13 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada através do Decreto de 13 de fevereiro de 2014 para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: *PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A – MODALIDADE: EDUCAÇÃO ESPECIAL*

MUNICÍPIO BELÉM - 19ª URE

TEREZINHA DOS SANTOS MELO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e art. 133, combinado ao art. 123, *caput*, § 1º e § 2º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos constantes do Ofício nº. 005/2015-CJ, por meio do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 17 de junho de 2015 (DOE nº. 32.908, de 18 de junho de 2015);

Considerando o Despacho Analítico nº. 648/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 17 de junho de 2015, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante CAP QOPM RG 30.339 ANTONIO JORGE COLARES CARNEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 17 de julho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, combinado ao art. 128 e inciso I, alínea "c", do art. 129 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos informativos colacionados no Inquérito Policial-Militar de Portaria nº. 077/12/IPM/CorCME, bem como na denúncia ministerial, os quais trazem a lume fato de natureza GRAVE atribuível à CEL QOPM RG 11.152 RUTH LEA COSTA GUIMARÃES, que, em tese, afeta a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, tendo em vista que a supracitada Oficial justificante, em tese, quando na condição de Diretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará - PMPA mantinha estreita relação com o nacional NICANOR JOAQUIM DA SILVA, pessoa estranha ao quadro de funcionários da Fundação Pestalozzi do Pará - FPPA e que teria o respaldo da senhora MARIA IERECÊ SANTIAGO MENDES, à época Presidente da referida Entidade, para vender os bens (na maioria carros) doados à Fundação por órgãos do Governo do Estado de forma irregular, com grande prejuízo à referendada Entidade Filantrópica e, segundo denúncia do Ministério Público, NICANOR era quem recebia os veículos inservíveis doados por órgãos públicos, inclusive em seu galpão particular; segundo, ainda, a denúncia ministerial, comandantes de batalhões agiam ao arripio da lei, pois que entregavam os bens móveis a terceiros e não ao representante legal da Entidade do donatário, conforme o art. 3º, § 1º, do Decreto nº. 1.296/2004; consta, também, da denúncia, que NICANOR comercializava diretamente viaturas pertencentes à Polícia Militar, o que conseguia graças à permissividade e à participação da justificante CEL QOPM RUTH LEA COSTA GUIMARÃES, Diretora de Apoio Logístico, porquanto as conversas interceptadas revelaram transações bancárias entre o Sr. NICANOR e a justificante, que na conversa interceptada no dia 24 de outubro de 2012, em que ambos falam sobre uma transação bancária na Caixa Econômica, a justificante teria pedido para que ele (NICANOR) depositasse a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no Banco ITAU; já na conversa do dia 7 de novembro de 2012, a justificante teria demonstrado preocupação com a investigação realizada pela DIOE/DOT de que seu nome teria sido citado por ZELIA (ex-mulher de NICANOR) na Delegacia (Documentos do Inquérito da Polícia Civil). A denúncia ministerial indica que as investigações mostraram que NICANOR contou com o "subsídio" da justificante, à época Diretora de Apoio Logístico da PMPA, pois o mesmo frequentava o referido órgão, que fica no interior do quartel do Comando-Geral da Polícia Militar, tendo ambos conversas descontraídas, além do que NICANOR prestava vários favores à justificante tais como: pagava a prestação de seu veículo Honda Civic, passagens aéreas, embarque de sua NISSAN FRONTIER para o Estado de Minas Gerais, local onde a justificante pretendia passar suas férias, incidindo, em tese, a justificante nas condutas tipificadas nos incisos III, IV, VII, IX, XI, XVIII, XX, XXIII, XXIV, XXVI, XXVII, XXXIII e XXXVI do art. 18, c/c § 1º do art. 37, todos da Lei nº. 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), bem como ao que estabelece o § 2º do art. 37 do mesmo Diploma Disciplinar, no tocante aos arts. 303 e 308 do Código Penal

Militar, configurando, pois, em tese, transgressão de natureza GRAVE, podendo ensejar à citada Oficial da Polícia Militar a punição disciplinar de Demissão;

Considerando o Despacho Analítico nº. 625/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do que preceituam os arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar, a falta funcional da justificante CEL QOPM RG 11.152 RUTH LEA COSTA GUIMARÃES, os oficiais militares a seguir relacionados: CEL QOPM ERALDO SARMAHNO PAULINO, do CG – Presidente CEL QOPM SERGIO ALONSO PINTO E SILVA, do CG – Interrogante e Relator CEL QOPM HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA, do CPR IX – Escrivão

Art. 2º Fica afastada a oficial justificante CEL QOPM RG 11.152 RUTH LEA COSTA GUIMARÃES das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

PROCESSO Nº 201500000680 (2014/477098)

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº 208/2015 da Procuradoria-Geral do Estado, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no art. 137, inciso IV, da Lei Estadual nº. 6.833/2006, resolvo:

I- Concordar com o relatório emitido pelo Conselho de Justificação instaurado através do Decreto de 18 de março de 2015, publicado no DOE nº. 32.850, de 19 de março de 2015, com o fim específico de apurar as condutas do MAJ QOPM RG 21178 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos dos fundamentos constantes do parecer da PGE-PA;

II- Considerar regular o procedimento reconhecendo a competência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para julgar e aplicar a punição cabível àquele agente público, em razão da conduta apurada no processo, contrária à lei por se constituir em graves faltas administrativas, incompatíveis ao comportamento de policiais militares, em face das normas de disciplina e hierarquia que regem a corporação, que mancham indelevelmente a instituição, afetando a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, demonstrando incapacidade da sua permanência no serviço público, dado a conduta inadmissível a oficiais da PMPA.

III- Determinar a remessa destes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, devendo a Casa Civil tomar as providências cabíveis a tanto, dando ciência de tudo ao Comando da PMPA, inclusive publicando esta Decisão.

Belém, 30 de julho de 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

Protocolo 858727



PORTARIA Nº 3.452/2015-CCG DE 30 DE JULHO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/276952, e em virtude do que determina a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, nos termos do seu inciso V, do art.1º, que mantêm a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASÍPAG até a extinção de todas as suas obrigações legais, com o quadro de servidores reduzidos,

R E S O L V E:

exonerar MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.453/2015-CCG DE 30 DE JULHO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/276952, e em virtude do que determina a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, nos termos do seu inciso V, do art.1º, que mantêm a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASÍPAG até a extinção de todas as suas obrigações legais, com o quadro de servidores reduzidos,

R E S O L V E:

exonerar CINTHIA DOS SANTOS FIGUEIREDO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.454/2015-CCG DE 30 DE JULHO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13,

de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E;

exonerar JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Assistente Operacional I, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.455/2015-CCG DE 30 DE JULHO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar MAYRA SOUZA COHEN do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.456/2015-CCG DE 30 DE JULHO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.457/2015-CCG DE 30 DE JULHO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.458/2015-CCG DE 30 DE JULHO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear RICARDO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional I, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.459/2015-CCG DE 30 DE JULHO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear MAYRA SOUZA COHEN para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Gabinete do Governador, a contar de 1º de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.460/2015-CCG DE 30 DE JULHO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar CINTHIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2015..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.461/2015-CCG DE 30 DE JULHO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA, Assessor de Gabinete, na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2015..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 858725